



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hέλvio Moreira Moraes, nº 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • (31) 3557-6200

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores, Dileto Plenário,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana com fins no Regimento Interno apresenta para a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Resolução que anuncia o nome das personalidades que serão agraciadas com o Título de Cidadania Honorária no corrente ano.

A Mesa Diretora espera a ratificação da proposição por parte do egrégio Plenário.

Mariana, 16 de Maio de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Pedro Ulisses Coimbra Vieira

Vice-Presidente

João Bosco Cerceau Ibrahim

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 05 / 2022

 Presidente

 Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua HÉlvio Moreira Moraes, nº 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 08

EM 19/05/22 / 16:03

Scarlett Paula

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2022

“Dispõe sobre a concessão da Cidadania Honorária de Mariana em 2022”

Art. 1º A Câmara de Mariana se reunirá em Sessão Solene a realizar-se no dia 04 de Julho de 2022, às 18h, no Salão do Clube Marianense, para a outorga do Título de Cidadão Honorário, considerando o disposto no Art. 157 do Regimento Interno, às seguintes personalidades:

ALDO JOSÉ DE MAGALHÃES
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
ANTÔNIO BORGES FILHO
CRISTIANO CASTELUCCI ARANTES
SOLANGE OLIVEIRA
CASSIANO FERREIRA AGUILAR
KATIA APARECIDA GONÇALVES
ADMAR FIGUEIREDO COTA
JARBAS SOARES JÚNIOR
MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR
ADRIANA APARECIDA FERREIRA BORGES
FABIANO XAVIER GOMES
AMARILDO PEREIRA DE SOUZA
WELINGTON FERRAREZ MACHADO
PALITHIA BOTTONI VIDIGAL

Art. 2º O Legislativo Marianense concederá o Título de Cidadania Honorária em caráter especial a CLÁUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA e EDUARDO ANDRADE TOSTES.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data da sua promulgação.

Mariana, 16 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 05 / 2022

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário